

Edital 65/2026 - Processo Seletivo Externo e Interno
Cargo: Farmacêutico para Unidade básica de saúde - APS Santa Marcelina

Objetivo do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os vínculos anteriores com a Instituição Santa Marcelina deverão ser informados pelo candidato durante o processo seletivo. A participação será avaliada com base no histórico profissional do ex-colaborador.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Dados da vaga

- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação e Vale refeição (para colaboradores com jornada diária superior a 6 horas);
- Carga horária: 150h, 180h e 200h mensais;
- Os dados referentes a salário e demais condições serão comunicados aos candidatos convocados ao longo do processo seletivo.

Principais atribuições

- Cumprir com o contrato de trabalho, respeitando as políticas, diretrizes e protocolos institucionais;
- Zelar pela sua imagem profissional projetada respeitando a identidade, missão, visão e valores institucionais, bem como manter atitude segura e hábitos saudáveis zelando pelo equilíbrio e bem-estar;
- Realizar tratativas dos processos de trabalho com a liderança da área para discussão das decisões e alinhamento das ações;
- Conhecer a Política Nacional de Medicamentos, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e os Princípios e Diretrizes do SUS;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária e farmacêutica sobre documentação legal, estrutura e atividades realizadas pela farmácia;
- Participar, em todos os níveis, do processo de organização, estruturação, reestruturação e funcionamento dos Serviços de Farmácia das unidades sob sua responsabilidade;
- Supervisionar as rotinas estabelecidas de Boas Práticas de Armazenamento e uso das ferramentas de gerenciamento de riscos;
- Acompanhar, supervisionar e encaminhar soluções pertinentes à logística (Gestão de Estoque, CMM e Inventários) de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico das unidades de saúde sob sua responsabilidade para que seu abastecimento seja mantido em níveis adequados;
- Supervisionar o controle de estoques e a reposição de medicamentos;
- Acionar solicitação de pedidos de emergências e remanejamentos e de medicamentos e outros produtos farmacêuticos junto a STS entre suas unidades da região, quando necessário;
- Orientar as equipes das unidades sobre as Boas Práticas de Armazenamento de Medicamentos, controle de validade e rastreabilidade nos demais setores de atendimento das unidades;
- Orientar a equipe e usuários sobre o fluxo de descarte de medicamentos com prazo de validade expirado;
- Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes através de ferramentas estabelecidas;

- Atender e supervisionar o cumprimento das normas de dispensação de medicamentos essenciais, medicamentos da média complexidade (MMC) e estratégicos;
- Promover o uso racional dos medicamentos através de ações educativas para prescritores, gestores, equipe multiprofissional, agentes comunitários de saúde e usuários das unidades;
- Exercer atividades de ensino, por meio de programas educacionais e de formação (treinamento e educação permanente), contribuindo para o desenvolvimento dos colaboradores sob sua responsabilidade;
- Promover ações de Farmacovigilância através da orientação aos profissionais da saúde para detecção de reações adversas a medicamentos; queixas técnicas; problemas com produtos para a saúde, saneantes, kits diagnósticos e equipamentos utilizando formulários adequados e os encaminhamentos devidos;
- Assessorar os profissionais da unidade de saúde, articulando a integração das ações da assistência farmacêutica junto à equipe multiprofissional;
- Realizar atividades educativas junto à comunidade em conjunto com os demais profissionais de saúde;
- Fornecer orientações técnicas sobre medicamentos, tanto para os profissionais de saúde, como para usuários/pacientes;
- Divulgar os alertas dos Problemas Relacionados a Medicamentos e da Vigilância Sanitária, pertinentes aos medicamentos da rede e providenciar rápida intervenção e recolhimento dos medicamentos interditados;
- Assessorar os profissionais das unidades de saúde sob sua responsabilidade nas questões relacionadas à Assistência Farmacêutica quanto ao funcionamento e fluxos dos programas da SMS;
- Participar nos processos educativos que ocorrem nas Unidades de Saúde da APS, sejam em nível técnico, superior, ou de Pós-graduação, organizando-se para o acolhimento dos alunos, apresentação dos processos de trabalho e das equipes;
- Preparar as equipes para incorporarem a atitude educativa e para a convivência que gere aprendizado;
- Colaborar na viabilização da proposta de processo educativo das Escolas responsáveis pelos alunos e pela sua formação, após formalização, organização e validação pela Educação Permanente da APS;
- Zelar pelo patrimônio, estrutura, equipamentos, materiais e ambiente de trabalho;

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma de Ensino Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- Certificado de Pós-graduação Lato Sensu reconhecida pelo MEC (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 6 meses em Unidade básica de saúde.

Para candidatos internos exige-se também

- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 01 ano na APS Santa Marcelina.
- Não possuir medidas disciplinares nos últimos 12 meses.
- Avaliação de Desempenho: Ter a avaliação de desempenho do último um ano com as competências essenciais, técnicas e comportamentais avaliadas pelo líder como Supera o Esperado (SE) ou Dentro do Esperado (DE).
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Não ter férias pendentes nem banco de horas na data da promoção.
- Não ter medidas disciplinares nos 12 meses que antecedem a data de inscrição no processo seletivo e a data da promoção.
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas;
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.
- Ter concluído a Trilha de Aprendizagem – Onboarding Institucional.
- Todos os requisitos deverão manter-se até a promoção.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise da Inscrição
- Prova Teórica
- Entrevista em Grupo com Seleção de Pessoas

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma

Divulgação do Edital: 20/03/2026.

Candidatos Internos: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 20/03/2026 a 27/03/2026 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período:

- Ficha de Indicação assinada e carimbada pelo Gestor imediato;
- Currículo atualizado;
- Diploma do Ensino Superior em Farmácia (frente e verso);
- Certificado de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família (frente e verso);
- CRF/SP ativo e sem restrições;
- Última Avaliação de Desempenho legível, com data, assinatura e carimbo do Gestor imediato.
- Certificado de conclusão da Trilha de Aprendizagem – Onboarding Institucional (7 certificados dos cursos).

Candidatos Externos: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 20/03/2026 a 27/03/2026 no último dia até as 12h00.

Haverá convocação por e-mail e telefone.

Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente o candidato terá sua inscrição indeferida.

Divulgação do Resultado Final desse processo 20/04/2026, até às 16h00.

A divulgação ocorrerá no site institucional contendo o nome completo dos candidatos aprovados.

Site institucional: www.aps.santamarcelina.org.